



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador João Gomes de Souza Neto
(SARGENTO NETO)


PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____ / 2022

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE À
SENHORA JORNALISTA DESSANA ARAÚJO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Campinense à senhora jornalista Dessana Araújo pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Gomes de Souza Neto
(SARGENTO NETO)
Vereador/Autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador João Gomes de Souza Neto
(SARGENTO NETO)

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, senhores vereadores

Já reza o hino de Campina Grande ser esta cidade “Canaã de leais forasteiros”. De fato, este chão tornou-se paragem, ao longo de toda a história de Campina – desde pequeno aldeamento – para gente vinda das mais distantes localidades. Do paraibano sertanejo ao estrangeiro de língua estranha, do pobre ao rico, dos que buscavam nova vida aos que procuravam sossego, tantos foram os incontáveis homens e mulheres que aqui, neste torrão, encontraram seu destino, seu rumo, seu norte.

Por isso, a oferta de um título de Cidadania Campinense é um ato com muitas significações. De início, implica reconhecimento pelos serviços prestados pelo homenageado, requisito que abarca e comporta uma ampla plêiade de ações, desde que efetivas e, de fato, relevantes. Mas, é também um gesto de justiça ao formalizar uma condição que, na prática, já se deu, que é o acolhimento da cidade a um “forasteiro”, a adoção pela mãe-Campina de um filho, e o amor deste pela cidade onde não nasceu, mas viveu nova vida.

Nestes termos, o projeto em tela busca efetivar de maneira formal o vínculo de filiação já existente entre a jornalista Dessana Araújo e Campina Grande, por meio do título de Cidadania Campinense.

BREVE SÍNTESE BIOGRÁFICA

Dessana de Araújo e Silva Oliveira Sobral é natural do Rio de Janeiro e criada em Nata/RN, onde se formou em Jornalismo pela UFRN. Exerceu atividades como jornalista na TV União, na TV Ponta Negra (Afiliada ao SBT no RN), na assessoria de imprensa de diversos órgãos públicos e na apresentação do programa Craques do Nordeste (veiculado pelo Esporte Interativo para todo o país). Em 2013, foi convidada para integrar a equipe do Esporte Interativo em Natal.

Em 2015, começou um novo desafio profissional, ser a correspondente do Esporte Interativo na cidade de Campina Grande, sendo essa mudança um divisor de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador João Gomes de Souza Neto
(SARGENTO NETO)

águas na sua vida pessoal e profissional. Conforme ela mesma relata, “foi daí que começou um verdadeiro caso de amor com a Rainha da Borborema”. Em seu relato, por sinal, descreve que “aprendeu a amar Campina Grande, a cidade onde se estabeleceu desde então e conquistou novos horizontes profissionais”.

A visibilidade no Esporte Interativo em Campina, onde trabalhou até 2016, abriu portas. Uma delas na rádio Cariri, onde apresentou um programa esportivo noturno. Em seguida, foi contratada pela TV Itararé como apresentadora do programa Itararé Esportes, e, pouco depois, foi convidada pela TV Borborema para apresentar e editar o Borborema Notícias, - que tem o orgulho de apresentar até os dias atuais.

Paralelamente, Dessana Araújo relata ter feito questão que sua única filha fosse nascida na cidade que aprendeu a amar, Campina Grande. A campinense Maria Rita, hoje com 5 anos, fortaleceu definitivamente os laços, o comprometimento e o amor por Campina Grande.

Assim, a homenageada possui vínculos sentimentais consolidados que, de fato, confirmam a legitimidade da profundidade de sua relação com Campina Grande. Além disso, seu trabalho profissional em uma atividade de tamanha relevância como é a imprensa reafirma a configuração dos relevantes serviços prestados, razão pela qual ora se propõe, pelo presente, a concessão da honraria, na forma do Regimento Interno desta egrégia Casa e da Lei Orgânica do Município de Campina Grande.

Pelas razões expostas, requeiro a aprovação da matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 15 de dezembro de 2022.

João Gomes de Souza Neto

(SARGENTO NETO)

Vereador/autor